

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº. 042, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 14 de maio de 2015, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos catorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo n. 205, esquina com a Avenida Afonso Pena em Campo Grande- MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a Presidência do Conselheiro Estadual **Osvaldo Abrão de Souza,** presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul,reuniram-se: o Conselheiro Federal **Celso Costa** e os Conselheiros Estaduais: **Ângela Cristina Santos Lins, Carlos Lucas Mali, Dirceu de Oliveira Peters, Eymard Cezar Araújo Ferreira, Giovana Dario Sbaraini, Paulo Cesar do** **Amaral**. Exercem a titularidade, na ausência dos Titulares, os Suplentes de Conselheiros Estaduais: **José** **Marcos da Fonseca e Ronaldo Ferreira Ramos**. Registra-se a presença dos Suplentes de Conselheiro: **Carla Mata**, **Manoel Inocêncio Mendes Carli e Teresinha Rigon.** Presentes, ainda, o Gerente Administrativo e Financeiro, **Cláudio Lisias Lucchese**; o Assessor Especial da Presidência, **Luís Eduardo Costa**; o Procurador Jurídico, **Elias Pereira de Souza**; a Gerente de Fiscalização **Patrícia de Oliveira Georges**, oCoordenador da Secretaria Geral, **Gill Abner Finotti,** e, para secretariar esta Sessão Plenária, a Secretária da Presidência, **Ghislaine Gonçalves**. **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O presidente **Osvaldo Abrão** verificando a existência de *quórum*, realiza a abertura da Sessão Plenária às 14h10 min**.** Acolhida aJustificativa apresentada verbalmente pelo Conselheiro Estadual Fabiano Costa, que esteve presente nas reuniões de Comissão, mas devido a compromissos de última hora, não pôde estar presente. **2. HINO NACIONAL:** O Presidente **Osvaldo Abrão**, agradece a presença de todos nesta 42ª Sessão Plenária e os convida para acompanhar a execução do Hino Nacional. **3. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: O Presidente **Osvaldo Abrão** informa que a Ata da 41ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 23 de abril de 2015, foi encaminhada por e-mail aos senhores conselheiros. Colocada em discussão, foi aprovada sem ressalvas. **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 4.1.1 –Ofício CAUBR 841-2015-COA, solicitando informações da composição e estrutura do CAUMS-prot. 243742/2015; 4.1.2-Ofício Dir. nº 07/15: SINDECOF-MS Seminário de Fiscalização em Rio Grande do Sul, representação sindical- prot. 248745/2015; 4.1.3-Ofício licença conselheiro Ângelo Arruda-Prot. 250153/2015; 4.1.4- Solicitação da Câmara Municipal (Alex do PT) - pedido de vistoria em imóveis- prot,251833/2015; 4.1.5- Ofício IAB/MS 55-2014/2016- solicitação para divulgação de palestra com Ruy Ohtake- “Segunda conversa com arquiteto” –Prot. 253281/2015; 4.1.6- Ofício CEC/MS nº 19/2015- Resposta do Ministério da Cidades ao Ofício 703/2015PRESI/CAU/MS. O presidente Osvaldo destaca sobre a última correspondência, e que a mesma se encontra disponível para cópias e que para se conquistar uma cadeira junto ao Ministério das Cidades há a necessidade da criação de uma lei estadual, afim de incluir outros conselhos e/ ou entidades. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 4.2.1: Ofício n. 724/2015-2017-Informação a COA sobre a estrutura do CAU/MS. **5. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS: (A): PRESIDENTE:** No dia 29 de abril, o presidente **Osvaldo Abrão** esteve na AGESUL, por solicitação do Diretor Executivo, para iniciar conversas de orientação sobre o desenvolvimento de projetos daquele órgão relacionados a concurso público, e para tanto queriam a opinião do CAU. Foi encaminhado uma proposta de discussão por parte deles, mas ainda não ficou decidido, havendo posteriormente nova reunião. Explicou que era uma tradição dos concursos serem organizados pelo IAB. Na medida que obtiver informações deste assunto, fará contato com as entidades de classe, claro se eles acharem pertinente. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** acha positivo este encontro e sugere ao presidente que comunique as entidades, em especial ao IAB, pela tradição de organizar os concursos. E convidar algum membro do IAB também. O presidente **Osvaldo** **Abrão** explica que não foi falar sobre concurso e, sendo solicitado como ouvinte, não se tratava de uma iniciativa do conselho; lembra duma sugestão ao então candidato Reinaldo Azambuja, hoje governador do Estado, que esteve em nossa sede no ano passado e que este era um desejo antigo dos arquitetos. E sendo convidado posteriormente, explicou como tem sido a prática dos concursos. Ainda no dia 04 de maio, recebeu a visita de cordialidade do Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Grande, Vereador Mário César, oportunidade para amadurecer um convênio como os demais realizados com as prefeituras, que na intenção do vereador Mário César, objetiva que os arquitetos, através do CAU, participem na discussão de alguns projetos de lei ligados a função, considerando que a câmara nem sempre dispõe de conhecimento técnico. E nesse sentido, o vereador Mário César informou que deverá haver até concursos com cargos de assessoria técnica, para as diferentes comissões da Câmara. Outra questão colocada nesta reunião foi sobre os impactos da BR 163 no perímetro urbano de Campo Grande, e divide a cidade onde passa. O conselheiro **Ronaldo Ferreira Ramos** contribui que sobre a BR 163 em Dourados, teve uma audiência pública e foi levantado sobre o impacto econômico e social nestas regiões; imagina que aqui na capital será debatido também em audiência pública e acha interessante que o CAUMS faça esta interferência para debater o assunto. O **presidente Osvaldo Abrão** comenta que o vice-presidente Eymard Cezar Araújo Ferreira e a conselheira Giovana Dario Sbaraini também estiveram presentes nesta reunião; comenta ainda que a Câmara possui sessões itinerantes e que há uma proposta de realiza-la aqui em nossa Sede. Solicitou um tempo para que o CAUMS esteja organizado junto com os conselheiros para podermos participar desta sessão pública, construindo argumentos. E isto irá acontecer em um prazo médio, nada imediato e que deseja um termo de convênio bem ajustado, para que a Câmara possa nos informar sobre todos os projetos e processos de Lei. O próximo item é sobre a Câmara Municipal de Dourados que acaba de aprovar a criação de uma vaga para o CAU no Conselho Municipal de Habitação, trabalho desenvolvido pessoalmente pelo conselheiro **Ronaldo Ferreira** junto aos vereadores, e aproveita para parabeniza-lo por esta atitude, lembrando que este é o trabalho esperado dos conselheiros, merecendo todo o apoio e reconhece que este trabalho é muito importante no sentido de trazer representatividade ao conselho, e encerrando, parabeniza-o mais uma vez. O Conselheiro **Lucas Mali** questiona qual é a função do Conselho Municipal de Habitação. Responde o Conselheiro **Ronaldo Ferreira,** que também é função deste conselho, discutir sobre conjuntos habitacionais. O presidente **Osvaldo Abrão** explica que esta articulação depende de diversos trâmites e que o CAUMS dispõe de ótima relação com os prefeitos de municípios do interior. Dia 08 de maio esteve no Seminário da CEF/BR, acompanhando os coordenadores da comissão do CAU/MS, pois este é um assunto que ficou pendente nos três anos anteriores e, portanto, ficou um tanto prejudicada. Afirma ser um segmento importantíssimo que está formando os novos arquitetos. Revela que de seu ponto de vista, foi muito enriquecedor, esclarecendo situações que não havia conhecimento. Destaca que cada comissão faz as discussões necessárias, e por este motivo tem solicitado aos coordenadores que participem destas reuniões nacionais. Seu último comunicado é sobre uma manifestação dos profissionais de Três Lagoas, que têm solicitado a promoção de discussões que afligem a região; comenta que realizou uma reunião extensa, e retornou com o desejo de estruturar uma sede no local, inclusive com um grupo de trabalho. E encerra seus comunicados. **(B) DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES: - COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**: O coordenador da comissão, ConselheiroEstadual **Paulo César Amaral**, informa que possui duas pautas: a primeira é a assinatura de um termo de cooperação técnica entre o conselho e o SICREDI, com intuito de trazer o arquiteto de Mato Grosso do Sul para dentro de uma cooperativa, com taxas especiais, futuramente com financiamento de projetos e materiais; no primeiro momento, este termo foi aprovado pela comissão; solicita ao conselheiro **Eymard Araújo** que esclareça como foi realizado este trâmite que também repassou aos demais uma cópia do mesmo. O conselheiro **Eymard Araújo** explica que este termo tem sido um fomento que veio a nível de CAUBR em trabalhar com cooperativas, mas não vingou no sentido de que o CAU havia proposto e diante deste fato foi realizado uma aproximação com o SICREDI, para constatar quais são os caminhos para os arquitetos trabalharem com cooperativa, onde o SICREDI trouxe uma série de serviços, como já comentado pelo conselheiro **Paulo Amaral**; a nível de crédito pessoal, crédito para reforma no escritório e algumas outras coisas, como crédito de financiamento de projeto, e algumas questões que foram detectadas enquanto se discutia a tabela de honorários, dando aos colegas uma forma mais profissional de trabalho. Este termo, complementa, não traz nenhum ônus para o CAU, apenas aos colegas arquitetos. O conselheiro **Paulo Amaral** apresenta um convite aos colegas da agência do SICREDI que será inaugurada em breve e pontua que será a “agência do CAU”. O presidente **Osvaldo Abrão** explica que o assunto de cooperativa já nasceu há algum tempo atrás, acreditando na capacidade que os arquitetos teriam para construir uma cooperativa, que entendia como possível. Seria uma cooperativa com grande poder, devido ao número de profissionais do Brasil. Mas foi informado a nível de CAU/BR, que as cooperativas são apenas locais, e o projeto de uma cooperativa nacional dos arquitetos não foi adiante. Perante este fato, o Conselheiro Federal Roberto Simon, buscou a UNICREDI, fato comentado anteriormente pelo presidente, para um termo que seria aderido por todos estados, mas aqui não foi adiante. Por isso, ideia foi buscar o SICREDI; recebemos inclusive o gerente e diretor do mesmo para conhecer os produtos ofertados; acredita ainda que é um grande ganho para os arquitetos do estado, principalmente pela assinatura do termo, que provavelmente será formalizado na inauguração da agência nova. O conselheiro **Ronaldo Ferreira** questiona se esta parceria é em nível estadual. O conselheiro **Eymard Araújo** esclarece que sim, em nível regional, abrangendo todo o Mato Grosso do Sul. O conselheiro **Ronaldo Ferreira** questiona se alguma outra cooperativa pode vir a somar nesta parceria, e é explicado novamente pelo conselheiro **Eymard Araújo** que é uma iniciativa nascida do fomento do grupo de trabalho, podendo ser estendida a outras. A iniciativa de um termo de cooperação com o SICREDI é parabenizada pelo conselheiro **Ronaldo** **Ferreira**, destacando que é uma cooperativa em expansão. O conselheiro **Lucas Mali** tem uma dúvida em como será para os arquitetos aderirem a estes benefícios, se será necessário ter conta nesta cooperativa. É respondido afirmativamente, e que para abertura de conta é necessário estar registrado no CAU/MS. O conselheiro **Lucas Mali** questiona quanto às tarifas bancárias; o conselheiro **Eymard Araújo** explica que no anexo 1, do documento que foi entregue, estão todas estas tarifas, na página 7. O conselheiro **Paulo** **Amaral** retoma a palavra e, sobre o segundo assunto pautada desta comissão, é a deliberação das contas do primeiro trimestre do CAU/MS deste ano, que foi aprovada durante a reunião da comissão e se faz necessário a aprovação deste plenário; fazendo a leitura deste documento, que se encontra disponível na secretaria geral para consultas. O presidente **Osvaldo Abrão** explica haver uma resolução do CAU/BR, que solicita que as prestações de contas deveriam ser trimestrais. Então, quando esta prestação de contas vem a plenária, é apenas para homologação, pois já foi auditada pelo CAU/BR. E dessa forma, será colocada em votação na Ordem do Dia da presente sessão. **– COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** O conselheiro **Ronaldo Ferreira** faz a abertura, pois está na titularidade e repassa a coordenadora adjunta conselheira **Giovana Sbaraini**. A conselheira **Giovana Sbaraini** inicia os comunicados sobre o Seminário da CEF/BR, que foi realizado para alinhar os procedimentos em todos os CAU’UFs com relação ao ingresso dos egressos no CAU e seus registros; temos a resolução, porém, desde a gestão passada esta comissão tem enfrentado problemas do não envio da lista de egressos. Explica os trâmites do recém-formado e as alterações feitas agora. Explica que foi entendido na comissão, em data anterior que, pode ser feito um registro provisório com firma reconhecida e o certificado de conclusão de curso; no seminário foram feitas diversas colocações com relação a este assunto, inclusive sobre falsificações de diplomas em outros estados; sendo assim, a grande importância de os coordenadores de cursos das universidades efetuarem o registro dos egressos no SICCAU. Outro assunto foi sobre registro de estrangeiros, a validação deste diploma, na questão das atribuições. Sendo que está em discussão em todas as CEF’s, e também conversaram sobre a aproximação da CEP, devido ao exercício da profissão. Outro assunto pertinente foi sobre a criação do CAU Acadêmico, com o objetivo de trazer o acadêmico para a realidade de sua profissão. E a base disto tudo é fazer um entendimento principal de ética profissional, e que sejam mais debatidos os valores revistos, pois os estudantes saindo de uma universidade com este entendimento, com certeza o exercício será executado de maneira legal. Reforça a necessidade de promover estes encontros, inicialmente em Campo Grande, e posteriormente nos municípios onde possuem o curso de arquitetura, como Dourados e Três Lagoas. De imediato, a CEF/BR solicitou que com aprovação do Regimento Interno do CAU/MS, que se encontra nas mãos dos conselheiros do CAU/BR para homologação, seja encaminhado a ideia do CAU/Acadêmico, devendo tornar-se uma prática nacional da aproximação dos acadêmicos com o CAU. Claro que, primeiramente, irão discutir dentro da comissão, trazer as ideias a este plenário, e regulamentar. Recorda que este processo já havia sido iniciado em 2013. E no final da reunião foi discutido sobre um parecer que trata do registro de egressos, que se tornará uma deliberação. O **conselheiro Ronaldo** **Ferreira** complementa que sobre a aproximação das universidades, ele e o conselheiro Fabiano, têm, em Dourados, feito uma aproximação com UNIGRAN, universidade da região, e isto tem surtido efeito. Onde há um acordo de bom relacionamento, mas sugere maior avanço com as demais universidades. O **conselheiro Lucas Mali** pergunta se no CAU/MS está havendo algum atraso na obtenção do registro provisório dos egressos. A **conselheira Giovana Sbaraini** explica que devido a mudanças, e por segurança, esta documentação que está vindo incompleta está sendo devolvida. O **presidente Osvaldo Abrão** diz que o CAU é o único conselho do país que permite que o recém-formado faça seu registro “on-line”, sendo esta uma grande vantagem para as pessoas; para que isto aconteça depende apenas da universidade, onde o coordenador do curso, possui as atribuições para preenchimento no SICCAU, que além do procedimento presencial, que precisa de documentos oficiais, validados. O conselheiro **Ronaldo Ferreira** comenta que durante a construção do CAU/MS houveram casos de falsificação de diplomas, e reforça que a nossa dinâmica de trabalhar com as informações deve fechar estes canais ilegais, para isto não ocorra mais. **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O coordenador da comissão **Eymard Araújo** relata que a comissão se reuniu e que anteriormente, mais exato no dia 13 de abril, esteve no município de Dourados em uma audiência realizada pela comissão, sendo um trabalho bem extenso e com resultado bastante favorável. A comissão possui processos em andamento, e aguarda a Deliberação de n. 01 da comissão, destacando que a mesma, encontra-se com vistas de conselheiro. O coordenador explica que será apresentado na “Ordem do Dia” dois relatórios desta comissão. **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** A coordenadora conselheira **Giovana Sbaraini,** explica que a comissão se reuniu e relata que a pauta foi extensa, no entanto, foi finalizada. O último assunto era relato de processos, sendo 27 relatados. Tem mais de 120 processos a cargo dos conselheiros, pois da gestão passada ainda acumulam 79 processos, que estão tentando finalizar. Foram relatados apenas 08, pois foram detectadas algumas falhas que serão encaminhados a esta presidência para considerações, uma vez que certa insegurança também acometeu os demais colegas. Dentro das questões discutidas, havia dois pedidos da gerência de fiscalização. Um deles é sobre a Resolução 51, se seriam autuados os leigos. Explica que não ocorrerá autuação apenas dos engenheiros, pois houve um entendimento nacional do CAU/BR sobre este assunto; esclarece que o CONFEA possui uma resolução que dá esta atribuição aos engenheiros. O outro assunto é sobre o RRT de cargos e funções, quando um arquiteto tem cargo em órgão público, até onde vai suas atribuições. Explica que será elaborado um ofício as prefeituras de esclarecimento sobre este assunto e uma resposta também ao profissional. Houve um caso de RRT extemporâneo, que foi para distribuição por estava muito complexa e discutiu-se sobre ressarcimento, sendo este parecer negado. Houve o primeiro requerimento de RDA-Registro de Direito Autoral; como ainda não havia sido debatido na comissão, ficou acordado que seja estudado entre os conselheiros a Resolução 67, que trata de direitos autorais, para deliberar sobre este pedido. E a comissão estudará junto a gerencia de fiscalização e a assessoria desta presidência, Luís Eduardo, que tem bom contato com as instituições e entidades de classe sobre o registro das funções técnicas para que se abra um espaço de oportunidade de trabalho. Também ficou definido de ser criado um procedimento para análise dos processos da CEP, para maior facilidade dos mesmos. Também relata que com relação aos designers de interiores, onde está no site do CAU/BR, para que o projeto de lei que regulamenta e a profissão seja constituída. A última informação é sobre a criação do grupo de trabalho, ainda com a nomenclatura do regimento antigo, em Chapadão do Sul; eles já estão trabalhando e realizaram duas reuniões após a criação do grupo. E repassa aos colegas a mensagem recebida através da delegada Thays Mylany, onde estão desenvolvendo trabalhos para melhorias do trânsito e inclusive sobre mobilidade urbana. Explica que traz esses relatos para que se justifique a importância das viagens de interiorização do CAU/MS, e da participação dos colegas conselheiros, inclusive do conselheiro federal Celso Costa que já esteve participando anteriormente destas reuniões no interior. O presidente **Osvaldo Abrão** fala sobre a Resolução 51, que foi definido pelo CAU/BR, que não se aplicasse aos engenheiros, mas aos leigos sim. **(C) RELATO DOS CONSELHEIROS: (C/1) CONSELHEIRO FEDERAL:** O conselheiro federal **Celso Costa,** agradece a todos e diz ser um grande prazer estar aqui mais uma vez; que ainda não foi resolvido esta questão da Resolução 51 no CAU/BR e que será discutido na próxima reunião plenária do mesmo. E sobre o novo Regimento Interno do CAU/MS já está a mais de um terço estudado e que há uma grande possibilidade de ser homologado nesta próxima plenária também. Comenta das mudanças surgidas ao longo dos três anos de criação do CAU e que isto dever ser bem avaliado e discutido. Quanto a questão de ensino as visões estão sendo muito distorcidas atualmente, inclusive transparece seu desejo em participar da CEF, mas que havia outros colegas que também possuíam este anseio. Sem mais agradece e diz que tem trabalho efetivamente no CAU/BR para a melhoria do CAU/MS. **(C/2) CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houveram inscritos. **(D) OUVIDORIA:** Não houve**. (E) GERENTES:** O coordenador da Secretaria Geral, **Gill Abner,** informa que tem um assunto que já vem de longo período, que é o treinamento de conselheiros, e faz um convite aos conselheiros presentes para comparecerem em data posterior a esta, na sexta-feira, às 14h, para contribuição na construção do material, que é um manual para os conselheiros. Esclarece que esse trabalho será uma preparação ao treinamento, pois os conselheiros que têm vivenciado as necessidades dos trabalhos podem apontar os itens a ser destacados. A conselheira **Ângela Lins** explica que não poderá estar presente, justificando sua ausência. O presidente **Osvaldo Abrão** completa o assunto, explicando que este será um laboratório para verificar o conteúdo ideal para um curso oferecido aos conselheiros, inclusive porque já foi solicitado. E a ideia é fazer não apenas para conselheiros, mas também para delegados e diretores. O secretario **Gill Abner** explica que abordarão assuntos como a distribuição da senha do SICCAU, e também os trâmites para outras solicitações de conselheiros. O conselheiro **Lucas Mali** também justifica sua ausência, mas se compromete a contribuir posteriormente. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” DO PRESIDENTE: 6.1.1:** Não houve. **6.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **6.3. MATÉRIA TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve. **6.4. MATÉRIA PAUTADA PARA A SESSÃO**: Não houve. **6.5. . PEDIDO DE VISTA:** Deliberação CED - Norma do processo ético disciplinar, que está com o conselheiro **José Marcos**. O conselheiro **José Marcos** comenta que esta é primeira Sessão em titularidade na licença temporária do conselheiro **Ângelo Arruda**; referente a deliberação citada, que estabelece normas para os processos éticos, faz a leitura do seu parecer e voto, concluindo que é contrário à deliberação. Após a leitura do parecer, o presidente **Osvaldo Abrão** coloca a matéria em discussão. No entanto, o conselheiro **Eymard Araújo** pede vistas da matéria, sendo suspensa qualquer discussão deste assunto como aduz o regimento. **O presidente Osvaldo Abrão** explica o porquê da suspensão de voto onde o conselheiro **Eymard Araújo** fez uma nova proposição e que a mesma foi para vista do conselheiro novamente. O conselheiro **Dirceu Peters** acredita que não se deva ir para vista novamente, mas como foi o preponente conselheiro **Eymard** **Araújo** que a solicitou pode ser suspensa qualquer discussão. **6.6- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:** Não houve. **6.7- DELIBERAÇÃO DE** **COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:**  Relato da CFA/MS que foi explicado anteriormente sobre a prestação de contas trimestral do CAU/MS, que foi apresentado pelo coordenador da comissão conselheiro **Paulo Amaral**. Trazendo para discussão e homologação, sendo que foi repassado cópia para os colegas conselheiros e lembra que esta prestação já foi auditada pelo CAU/BR. O conselheiro **Dirceu Peters** solicita a palavra e lembra que na sessão anterior, que os documentos fossem encaminhados com antecedência para análise prévia e este não foi encaminhado. O presidente **Osvaldo Abrão** explica que este documento já foi avaliado pela CFA/MS e tem um prazo a ser enviado ao CAU/BR, que é dia 21 de maio. O conselheiro **Dirceu Peters** diz que não irá solicitar pedido de vista, pois este assunto poderá ser aprovado “ad referendum”. Sendo assim o presidente **Osvaldo Abrão** coloca em votação, sendo aprovado com a abstenção do conselheiro **Dirceu Peters**, pois o mesmo afirma não conhecer o conteúdo do texto, sendo aprovado pela maioria. **7. ASSUNTOS EXTRA** **PAUTA E DE INTERESSE GERAL: 7.1 RELATO DE PROCESSOS DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Por se tratar de um processo ético, o qual corre em sigilo, o presidente solicita que os funcionários deste conselho se retirem, permanecendo apenas os conselheiros deste, e este relato também não permanece em registro. O próximo relato é o processo de número 078/2012-2014 da CEP/MS realizado pelo conselheiro **Dirceu Peters**, que faz a leitura do documento, este encontra-se disponível na Secretaria Geral para consultas, até mesmo por não ser um processo ético, sendo o relator improcedente aos autos de infração. A conselheira **Giovana Sbaraini** coordenadora da CEP/MS explica que por diversos caso de RRT Extemporâneo, a comissão segue apenas o que as resoluções do CAU/BR determinam sobre ao assunto em pauta. O conselheiro **Lucas Mali** comenta que em várias situações verifica casos semelhantes dentre os processos que estão sobre sua responsabilidade. A conselheira **Ângela Lins** faz um comentário sobre notificações, e solicita vista sobre este processo para contribuições, sendo autorizada pela **presidente Osvaldo Abrão**. O **conselheiro Ronaldo** **Ferreira** complementa que durante a ação fiscalizatório em Dourados/MS em algumas situações em não havendo um responsável técnico era realizado contato com o proprietário do imóvel parra regularização de obras. O procurador jurídico Elias observa que deve ser analisado alguns detalhes durante a análise deste processo. **8**. **PALAVRA LIVRE:**  o conselheiro **Lucas Mali** é o primeiro inscrito e questiona sobre uma minuta recebida do CEAU, não compreendendo qual a ação a ser procedida. O segundo questionamento é sobre os trâmites da aquisição da sede do CAU e o terceiro questionamento é que neste final de semana recebeu um e-mail a respeito de um concurso para arquitetos e outros cargos do Exército Brasileiro, gostaria de saber a origem. O **presidente Osvaldo** **Abrão** explica que o assessor de comunicação do CAU/MS recebe capta informações de outros sites, tendo não recebido nada oficial a respeito deste concurso. Quanto ao CEAU, foi decidido na sessão anterior, que com aguardo da homologação do Regimento Interno do CAU/MS, já que o CEAU já está criado, seria enviado uma minuta de regimento para que todos fizessem suas contribuições e sugestões, sendo que ninguém enviou alguma sugestão. Lembra que este documento foi produzido com exemplos de outros estados e que pode ser posteriormente alterado. E se for o caso, aprove como está. Sobre o assunto sede, por questões de agendas e as sessões plenárias realizadas bem próximas, não houve tempo hábil para as reuniões. O próximo inscrito é o assessor da presidência **Luís Eduardo**, que convida a todos para o 2º Encontro Estadual de Arquitetos do Mato Grosso do Sul, que tem início na data de hoje, que tem o apoio das entidades de classe, IAB, SINDARQ-MS, ABAP e desta autarquia pública. O **conselheiro Ronaldo Ferreira**, quer um esclarecimento sobre um projeto de Lei que se encontra no Congresso Nacional, PL 4330, que trabalha com terceirização de serviços, e verificou na internet que colegas arquitetos estão indo contra este PL. E sua preocupação é saber se o CAU está se manifestando sobre isto e sugere que o presidente leve ao CAU/BR, o que em reposta o presidente irá verificar e trará na próxima sessão. A próxima inscrita é a conselheira **Giovana Sbaraini** que tem uma notícia, da comissão de ética, onde a coordenadora do projeto é a conselheira Ângela Lins, que se comprometeu a estudar o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR e trabalhar com os conceitos do mesmo de foram a comunicar a sociedade e os profissionais através dos recursos de mídia do CAU/MS. E a conselheira **Ângela Lins** está disponível para receber as contribuições dos colegas. O **presidente Osvaldo** tem uma última orientação, pois pela primeira vez, teve a oportunidade de participar de todas as reuniões de comissões e sugere que todos possam criar e sugerir meios de comunicação com os profissionais, ações de comunicação partindo das comissões, lembrando que o vice-presidente, conselheiro **Eymard Araújo,** é o responsável por este assunto.**9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a o **presidente Osvaldo Abrão** encerra esta sessão às 18h15min.

|  |  |
| --- | --- |
| **Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão de Souza****Presidente do CAU/MS** | **Ghislaine Gonçalves****Secretária *Ad Hoc*** |

**Conselheiros Estaduais Titulares:**

Ângela Cristina Lins ..........................................................................................................................

Carlos Lucas Mali...............................................................................................................................

Dirceu de Oliveira Peters ................................................................................................................

Eymard Cezar Araújo Ferreira ..........................................................................................................

Giovana Dario Sbaraini ....................................................................................................................

José Marcos da Fonseca...................................................................................................................

Paulo César Amaral .........................................................................................................................

Ronaldo Ferreira Ramos..................................................................................................................

**Conselheiros Estaduais Suplentes:**

Carla Franciscato Mata Nogueira .....................................................................................................

Manoel Inocêncio Mendes Carli.......................................................................................................

Teresinha Rigon................................................................................................................................

**Equipe Técnica:**

Procurador Jurídico Elias Pereira de Souza......................................................................................

Coordenador da Secretaria Geral Gill Abner Finotti.........................................................................